



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 068/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Casa Espírita Cantinho de Amor e Luz.

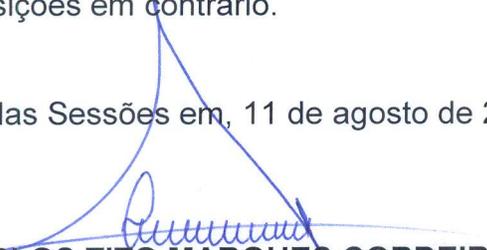
A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei Ordinária:

APROVOU:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Casa Espírita Cantinho de Amor e Luz, inscrita no CNPJ nº 11.830.508/0001-33, situada à Rua Abílio Farias, nº 410, Centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 11 de agosto de 2015.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente


ALCIONE RODRIGUES DE MACÊDO
1º Secretário em exercício


LÚCIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA
2º Secretário